



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo a Construção de um Muro de Arrimo na Escola 12 Salas do FNDE, que esta sendo construída através do processo licitatório n° 16/2016, concorrência pública 01/2016.

DA JUSTIFICATIVA:

A construção do Muro de Arrimo, localizado na face sudeste da Escola Municipal – Espaço Educativo 12 salas em Lavras do Sul – RS, se faz necessário para realizar a estabilidade do talude para a contenção do solo, pois existe um risco de um processo contínuo de erosão, pondo em risco os alunos que frequentarão a escola e a construção localizada sobre o talude. Caracterizada está uma situação emergencial que autoriza a contratação de uma empresa para execução de tal serviço.

DAS METAS FÍSICAS:

ITEM N°	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	ML	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL R\$
ÚNICO	Escola 12 Salas do FNDE	Empreitada Global de Material e Mão de Obra para Construção de Muro de Arrimo.	75,00	3 MESES	R\$ 114.807,45
Total					R\$ 114.807,45

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A obra deverá ser entregue em 03 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medidas feitas pela empresa contratada juntamente com a Prefeitura Municipal e pela disponibilidade financeira, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou porpostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Os licitantes interessados deverão fazer uma visita técnica, no local onde será executado o Muro de Arrimo na Escola 12 Salas do FNDE, na Rua Barão do Rio Branco, 02 (dois) dias antes da proposta financeira. A visita técnica deverá ser obrigatória para habilitação da empresa no Certame, com isso, a Setor de Engenharia irá fornecer a comprovação da visita.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Deverá fiscalizar a Execução da Obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DAS PENALIDADES:

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentária encaminhada pelo setor contábil em anexo.

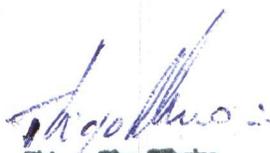
DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O fiscal do contrato será o Engenheiro Thiago Dias Ribeiro.

DO FORO:

Lavras do Sul - RS

Lavras do Sul, 03 de Abril de 2018.


Thiago Dias Ribeiro
Assessor Técnico de Engenharia


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Cel. Meza, 372 - Centro
97390-000
Lavras do Sul - RS